



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 024/99

Data : 01.11.99

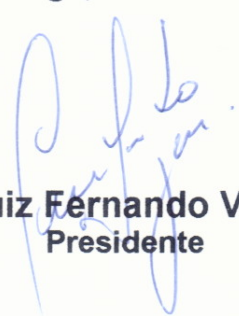
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica colocado a disposição da Consultoria Jurídica desta Casa o Servidor Público Municipal Dr. CELSO VEDOLIM TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, referência A-S 117.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor apartir de 01 de outubro de 1.999 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 01 de outubro de 1999.


Luiz Fernando Vargas
Presidente